

EDITAL ESPECÍFICO 001.20/2021 – DOUTORADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 1090)
retificado em 11/01/2021

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 09 a 22 de janeiro de 2021, até as 14h00min no link disponível na página do Edital Extraordinário 001/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
- 1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
- 1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.
- 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.
- 1.1.4. A ausência destes documentos necessários a avaliação acarreta na eliminação do candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. Área de Concentração: Análise Ambiental e Territorial do Cone Sul

2.1.1. Linha de Pesquisa: Dinâmicas da Natureza e Qualidade Ambiental do Cone Sul: Dezoito vagas

2.1.1.1. Candidatos brasileiros: Dezesseis vagas

2.1.1.2. Candidatos estrangeiros: Duas vagas

Professor Orientador	Vagas
Adriano Severo Figueiró	Duas
Adriano Luis Heck Simon	Duas
André Weissheimer de Borba	Duas
Andrea Valli Nummer	Uma
Eliane Maria Foleto	Uma
Fábio Marcelo Breunig	Uma
Luís Eduardo de Souza Robaina	Uma
Mauro Kumpfer Werlang	Uma
Romario Trentin	Duas
Waterloo Pereira Filho	Três

- 2.1.2. Linha de Pesquisa: Dinâmicas Territoriais do Cone Sul: Onze vagas

2.1.2.1. Candidatos brasileiros: Nove vagas

2.1.2.2. Candidatos estrangeiros: Duas vagas

Professor Orientador	Vagas
Ane Carine Meurer	Uma
Ana Dominguez Sandoval	Uma
Carmen Rejane Flores	Duas
Cesar De David	Uma
Eduardo Schiavone Cardoso	Uma
Luis Fernando Pesci Guarnaschelli	Uma
Rivaldo Mauro de Faria	Duas

2.1.3. Candidato: Ser diplomado em Geografia ou áreas afins, cujo currículo proporcione uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do Programa.

2.1.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve anexar a documentação referente a cada inscrição e em arquivos separados.

2.1.5. A documentação anexada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

- 3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO** – formato digital em arquivo PDF legível.
- 3.1. Documento de identificação com foto (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);
 - 3.2. Cópia do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;
 - 3.3. Ficha de avaliação da produção acadêmica (ANEXO 1.1.) devidamente preenchida, assinada e com documentação comprobatória numerada segundo a sequência da ficha (tudo em PDF, encaminhado online no portal de inscrição);
 - 3.4. Projeto referente à pesquisa de doutorado que pretende desenvolver junto ao Programa, em formato PDF (encaminhado online no portal de inscrição), elaborado segundo o roteiro apresentado no ANEXO 1.2.
 - 3.4.1. Na capa do projeto de pesquisa, o candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o nome do professor pretendido como provável orientador e a Linha de Pesquisa à qual está se candidatando.
 - 3.5. Ficha das melhores produções (ANEXO 1.3) indicando até cinco produções científicas consideradas como as mais relevantes da sua vida acadêmica, devidamente preenchida e com a cópia integral (em PDF) de cada uma das produções indicadas.
 - 3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação pelo e-mail: posgeografia@ufsm.br

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. Homologação com conferência da documentação: Os docentes responsáveis pela seleção farão a conferência da documentação encaminhada pelos candidatos no período de 25 e 26 de janeiro de 2021.
 - 4.1.1. Serão indeferidas as inscrições que não atendam aos requisitos e exigências deste edital.
 - 4.1.2. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até o dia 27 de janeiro de 2021, na página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo).
 - 4.1.3. O período para o pedido de reconsideração da homologação da documentação ao Colegiado será de 1 dia útil, a contar da data de divulgação da homologação em documento assinado e encaminhado de forma online a Coordenação do PPGGEO/UFSM (posgeografia@ufsm.br) (cópia original deverá ser mantida sob a guarda do candidato para futura entrega do arquivo original).
- 4.2. **Primeira Etapa:** Avaliação da produção acadêmica do candidato, com caráter eliminatório, será realizada no período de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021.
 - 4.2.1. A avaliação da produção acadêmica terá peso 2 (dois) e será realizada de acordo com a ficha de avaliação (a ser preenchida pelo candidato) e com os comprovantes da produção acadêmica, conforme (ANEXO 1.1).
 - 4.2.2. Para o cálculo da nota da produção acadêmica será considerado o escore de 80 pontos como referência para a atribuição da nota dois (2,0).
 - 4.2.3. Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos com escore igual ou maior que 30 (trinta) pontos.
 - 4.2.3.1. Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas e numeradas conforme sequência da ficha. A responsabilidade pelo preenchimento da ficha de avaliação e pela comprovação da produção acadêmica será exclusiva do candidato;
 - 4.2.3.2. A ausência da ficha de avaliação preenchida, assinada ou dos comprovantes, implicará na redução pela metade da nota.
 - 4.2.3.3. A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será até o dia 02 de fevereiro de 2021 na página eletrônica do Programa (<http://www.ufsm.br/ppggeo>).
 - 4.2.3.4. O período para o pedido de reconsideração desta etapa ao Colegiado será de 1 dia útil, a contar da data de divulgação do resultado em documento assinado e

encaminhado de forma online a Coordenação do PPGGEO/UFSM (posgeografia@ufsm.br) (cópia original deverá ser mantida sob a guarda do candidato para futura entrega do arquivo original).

4.3. Segunda Etapa: Constará da Defesa da produção acadêmica, incluindo as Melhores Produções indicadas pelo candidato através da ficha das melhores produções devidamente comprovadas (ANEXO 1.3) e avaliadas segundo critérios estabelecidos no (ANEXO 1.4), e da **Defesa do Projeto de Pesquisa** apresentado, a ser avaliado segundo os critérios do (ANEXO 1.5).

4.3.1. A defesa da produção acadêmica e do projeto de pesquisa do candidato serão realizadas no período de 05 a 09 de fevereiro de 2021, de forma remota e gravadas (via web) com a presença do candidato e por três docentes responsáveis pela seleção. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição presente no (ANEXO 1.6).

4.3.1.1. Para a defesa da produção e do Projeto via web, o candidato será responsável pelo seu sistema de transmissão de som e imagem, utilizando o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. Em caso de problema com a transmissão via SKYPE, poderá ser utilizada outro recurso de videoconferência.

4.3.2. O peso da avaliação da segunda etapa será oito (8,0) pontos, sendo três (3,0) pontos da **Defesa da produção acadêmica** e cinco (5,0) pontos da **Defesa do Projeto de Pesquisa**.

A atribuição da nota se dará com base nos critérios relacionados nos (ANEXOS 1.4 e 1.5).

4.3.3. O formato, horário e a relação dos candidatos para defesa da produção acadêmica e do Projeto de Pesquisa serão divulgados pela página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo), até o dia 04 de fevereiro de 2021.

4.3.4. A divulgação das notas da segunda etapa ocorrerá até o dia 10 de fevereiro de 2021, na página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo).

4.3.4.1. O período para pedido de reconsideração desta etapa ao Colegiado será de 1 dia a contar da data de divulgação do resultado em documento assinado e encaminhado de forma online a Coordenação do PPGGEO/UFSM (posgeografia@ufsm.br) (cópia original deverá ser mantida sob a guarda do candidato para futura entrega do arquivo original).

4.4. O candidato concorre exclusivamente à(s) vaga(s) do professor orientador pretendido e será classificado de acordo com o número de vagas disponível por professor orientador e de acordo com a nota final.

4.5. Os candidatos estrangeiros não concorrem às mesmas vagas dos candidatos brasileiros, disputando entre si a cota de vagas específica a eles indicada no item 2.1.

4.6. O Colegiado do PPGGEO/UFSM poderá remanejar o candidato que não for classificado na vaga do orientador pretendido, desde que a temática do projeto esteja relacionada à área de atuação de outro professor orientador com disponibilidade de vaga e aceite do mesmo.

4.7. A nota final para classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da primeira e da segunda etapa. A nota mínima para classificação é sete (7,0).

4.8. Para candidatos com interesse em bolsas, será lançado um edital específico com as orientações pertinentes.

4.9. ALTERAÇÃO DO EDITAL: este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário, no site <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais>.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

5.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo

através de e-mail ao endereço posgeografia@ufsm.br nos prazos estipulados no Edital Extraordinário 001/2021.

5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Andrea Valli Nummer
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pro-Reitor

ANEXO 1.1
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO					
GRUPO	PRODUTOS	PONTOS POR ITEM	QUANTIDADE DE ITEN	TOTAL DE PONTOS	Nº DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO.
Formação e Atividade profissional. Máximo de 15 pontos	Professor de Ensino Superior	4 pts/semestre			
	Professor de Educação Básica	2 pts/semestre			
	Profissional de Entidades Oficiais na área ou áreas afins	2 pts/semestre			
	Profissionais de empresas, autônomos e outros empregados na área ou áreas afins	2 pts/semestre			
	Certificado de curso de especialização	10 pts			
TOTAL DE PONTOS					
Produção científica e atividades acadêmicas. Máximo de 85 pontos	Autor ou co-autor de livro com ISBN e editora com corpo editorial	20 pts/livro			
	Autor ou co-autor de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	10 pts/livro			
	Organizador de livro com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/livro			
	Organizador de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	5 pts/livro			
	Autor ou co-autor de capítulo de livro com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/capítulo			
	Autor ou co-autor de capítulo de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	5 pts/livro			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis A em Geografia	10 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis B1 a B3 em Geografia	6 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis B4 a C em Geografia	4 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de trabalho completo publicado como resultado de eventos científicos com ISSN ou ISBN	4 pts/trabalho até 20 pontos			
	Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq com certificado (limitado a 1 grupo)	1 pto			
	Orientador (a) de Iniciação Científica (pesquisa, extensão e ensino)	3 pts/projeto			
	Monitoria ou participação em projetos de Iniciação Científica (máximo seis pontos)	1 pto/semestre			
	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico	1 pto/evento			
	Ministrar palestra, minicurso ou oficina (máximo dez pontos)	2 pts/evento			
TOTAL DE PONTOS					
			TOTAL		

Data: _____ de _____ de 2021 _____

Assinatura



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 1.2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa não deverá exceder a 10 laudas A4, com tamanho de fonte 12 Times New Roman ou Arial, espaçamento entre linhas 1,5, todas as margens 2,5 cm, e deverá conter os seguintes elementos:

- 1 Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido)
- 2 Problema e Justificativa
- 3 Objetivo Geral e Objetivos Específicos
- 4 Fundamentação Teórica
- 5 Metodologia
- 6 Cronograma Físico
- 7 Referências Bibliográficas



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 1.3

FICHA DAS MELHORES PRODUÇÕES

(A cópia integral destas produções deve ser anexada aos documentos de inscrição)

Produto 1

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 2

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 3

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 4

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 5

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

ANEXO 1.4

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DAS MELHORES PRODUÇÕES - PESO 3 (TRÊS)

Importância das publicações apresentadas frente ao conjunto da produção acadêmica do candidato (autoria / co-autoria, coerência temática, relação com projetos em que esteve vinculado)					
O	MB	B	R	I	NE

Aderência das publicações ao projeto que está sendo apresentado					
O	MB	B	R	I	NE

Atualidade das publicações (em relação à temática e aos resultados)					
O	MB	B	R	I	NE

Veículos onde foram publicados					
O	MB	B	R	I	NE

Conhecimento da literatura e do emprego adequado dos conceitos					
O	MB	B	R	I	NE

Clareza metodológica vinculada aos resultados alcançados					
O	MB	B	R	I	NE

Originalidade do tema e/ou dos resultados					
O	MB	B	R	I	NE

Para o cálculo da nota das melhores produções, será adotada a **MODA dos conceitos atribuídos. Em caso de situações bimodais ou trimodais, será utilizada o conceito modal mais alto.** O conceito será traduzido em nota a partir da seguinte escala:

O=3,0	MB=2,5	B=2,0	R=1,5	I=1,0	NE=0
--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	-------------



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 1.5

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA- PESO 5 (CINCO)

Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado					
O	MB	B	R	I	NE

Justificativa e fundamentação teórica					
O	MB	B	R	I	NE

Clareza metodológica					
O	MB	B	R	I	NE

Viabilidade de execução da pesquisa proposta					
O	MB	B	R	I	NE

Conhecimento do tema da pesquisa					
O	MB	B	R	I	NE

Para o cálculo da nota da defesa do projeto de pesquisa, será adotada a **SOMA dos conceitos atribuídos**, traduzida em nota a partir da seguinte escala:

O=1,0	MB=0,8	B=0,6	R=0,4	I=0,2	NE=0
--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	-------------



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 1.6

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA E DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO VIA WEB

Eu,....., solicito a realização da defesa da produção acadêmica e da defesa do projeto de pesquisa de doutorado via web (programa Skype). Possuo residência fixa, no seguinte endereço:

.....
.....
.....
.....

Telefone: (____) _____

WhatsApp (____) _____

E-mail: _____

Endereço SKYPE: _____

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pelo edital.

Data: ____ de _____ de 2021.

Assinatura